



ORDEM DOS
**SOLICITADORES
E DOS AGENTES
DE EXECUÇÃO**

CONSELHO SUPERIOR

NOTIFICAÇÃO EDITAL

PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO DE IDONEIDADE N.º 88/ 2016

Identificação

Solicitador: Manuel Cardoso Mendes, titular da cédula profissional n.º 3451

Instauração do Processo de Averiguação de Idoneidade

Nos termos e para os efeitos do disposto no número 4 do artigo 5.º do Regulamento n.º 87/2019, de 21 de janeiro, **notifica-se ao Exmo. Senhor Solicitador Dr. Manuel Cardoso Mendes**, na qualidade de averiguado, que **correm éditos de 30 dias**, a contar da data da afixação do último edital, **para, querendo, se pronunciar** quanto à **instauração do processo de averiguação de idoneidade *supra* identificado para o exercício da atividade profissional de solicitadoria**, em conformidade com os artigos 33.º, n.º 4, 106.º, n.º 2, 106.º, n.º 3, alíneas a) e c), 106.º, n.º 6, e 187.º do Estatuto da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, aprovado pela Lei n.º 154/2015, de 14 de setembro.


Pelo sucintamente exposto e visto desconhecer-se, até à presente data, o paradeiro do averiguado, notifica-se a **DECISÃO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO DE IDONEIDADE E O INÍCIO DA FASE DE INSTRUÇÃO ATRAVÉS DE EDITAL**, a afixar nas instalações da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, no portal da OSAE, nas instalações do Conselho Regional do Porto da OSAE e na porta do último domicílio profissional conhecido do averiguado em:

Praça Marechal Carmona, n.º 66, 2.º Dto., 4615-609 Lixa.

Fica a averiguada igualmente notificada para consulta do processo nas instalações do Conselho Superior da OSAE, sitas na Rua de Artilharia 1, n.º 63, 1250-038 Lisboa.

Lisboa, 25 de julho de 2019

A presidente da 3.ª secção do Conselho Superior,



(Neusa Silva)



ORDEM DOS
SOLICITADORES
E DOS AGENTES
DE EXECUÇÃO



CONSELHO SUPERIOR

NOTIFICAÇÃO EDITAL

PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO DE IDONEIDADE N.º 88/ 2016

Identificação

Solicitador: Manuel Cardoso Mendes, titular da cédula profissional n.º 3451

Instauração do Processo de Averiguação de Idoneidade

Nos termos e para os efeitos do disposto no número 4 do artigo 5.º do Regulamento n.º 87/2019, de 21 de janeiro, notifica-se ao Exmo. Senhor Solicitador Dr. Manuel Cardoso Mendes, na qualidade de averiguado, que correm éditos de 30 dias, a contar da data da afixação do último edital, para, querendo, se pronunciar quanto à instauração do processo de averiguação de idoneidade *supra* identificado para o exercício da atividade profissional de solicitadoria, em conformidade com os artigos 33.º, n.º 4, 106.º, n.º 2, 106.º, n.º 3, alíneas a) e c), 106.º, n.º 6, e 187.º do Estatuto da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, aprovado pela Lei n.º 154/2015, de 14 de setembro.

Pelo sucintamente exposto e visto desconhecer-se, até à presente data, o paradeiro do averiguado, notifica-se a DECISÃO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO DE IDONEIDADE E O INÍCIO DA FASE DE INSTRUÇÃO ATRAVÉS DE EDITAL, a afixar nas instalações da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, no portal da OSAE, nas instalações do Conselho Regional do Porto da OSAE e na porta do último domicílio profissional conhecido do averiguado em:

Praça Marechal Carmona, n.º 66, 2.º Dto., 4615-609 Lixa.

Fica a averiguada igualmente notificada para consulta do processo nas instalações do Conselho Superior da OSAE, sitas na Rua de Artilharia 1, n.º 63, 1250-038 Lisboa.

Lisboa, 25 de julho de 2019

A presidente da 3.ª secção do Conselho Superior,


(Neusa Silva)

Afixado
no Conselho
Superior
em
26/07/2019

Cláudia
Costa